

Modalidade Tarifária Horária Azul

DDC CRD: 006/2016 – DCM CRD 324/2015 e CRCA 062/2015

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087

Termo Aditivo para Aumento de Demanda - Tarifa Horária Azul

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A** e a **UNIVERSIDADE FED V JEQUITINHONHA MUCURI**.

Contrato: CT - 5000096937/ 2012-A2

PN: 7000015301 IN: 3009017700

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – **UNIVERSIDADE FED V JEQUITINHONHA MUCURI**, situada (o) na Rua RR DIAMANTINA 2, 55, Bairro AREA RURAL, Município de DIAMANTINA, Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 16.888.315/0001-57, doravante denominada (o) **CONSUMIDOR**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica **CT-5000096937/2012**, firmado em **01/06/2012**, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010 e suas alterações, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – Este Termo Aditivo tem por objeto atender à solicitação do **CONSUMIDOR** de aumentar o montante de demanda contratada, a fim de suprir as necessidades de sua unidade consumidora, localizada na Fazenda RR DIAMANTINA 2, 55, Bairro AREA RURAL, Município de DIAMANTINA, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 16.888.315/0001-57, a partir de **01/06/16**, bem como, as condições previstas no anexo do **CONTRATO** supracitado.

Cláusula Segunda – A Cláusula Segunda do **CONTRATO** passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda - Para fins da Cláusula Primeira, a **CEMIG D** disponibilizará ao **CONSUMIDOR** o atendimento da demanda contratada, integralizada em intervalos de 15 (quinze) minutos, conforme a seguir:

Modalidade Tarifária Horária Azul

DDC CRD: 006/2016 – DCM CRD 324/2015 e CRCA 062/2015

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136-0087

Início do Fornecimento	Demandas Contratadas – kW	
	Ponta	Fora de Ponta
01/06/16	470	500

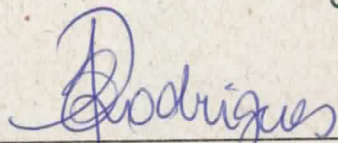
DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CONTRATO**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2016

CONSUMIDOR

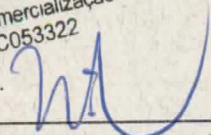


Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

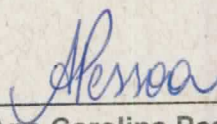
Nome: **Gilciano Saraiva Nogueira**
Cargo: Reitor/UFVJM

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Melquisedeque C. Ferreira
Engenheiro de Comercialização
Nº Pessoal C053322



Nome: **Melquisedeque C. Ferreira**
Cargo: Engenheiro de Comercialização

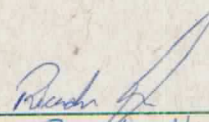


Nome: **Ana Carolina Pessoa Neves**
Cargo: Agente de Comercialização

TESTEMUNHAS



Nome: **Cláudia Lúcia Ribeiro Chula**
CPF: 068.354.826-30



Nome: **Ricardo Vinícius Braga**
CPF: 081.368.016-05